

Maria Celeste Cordeiro Leite dos Santos  
COORDENADORA

Marilene Araujo  
ORGANIZADORA



# LIMITES DO DIREITO

Decisões *Contra Legem*

Percepções Cognitivas na  
Interpretação da Norma

COLABORADORES

Adilson Cruz

Caio de Souza Cazarotto

Celeste Leite dos Santos

Giulia Simokomaki

Maria Celeste Cordeiro Leite dos Santos

Marilene Araujo

Pedro Pereira Gomes

Rodrigo Araujo Alcantara Barbieri

**JURUÁ**  
EDITORA

# Resumo de Limites do Direito. Decisões Contra Legem. Percepções Cognitivas na Interpretação da Norma

Independentemente da maneira pela qual designamos o período que se iniciou há, pelo menos, quatro décadas, é incontestável a complexidade cada vez maior de nossa sociedade, cuja sensação de incerteza e a convicção estão a demonstrar o surgimento de um novo período, uma nova fase.

Há alguns decênios, presencia-mos uma verdadeira revolução tecnológica na comunicação e na informação, o que alterou a noção de espaço e de tempo. Em um mundo de informação e comunicação fugazes, as relações familiares se alteraram, ou mais precisamente, o convívio humano, o mesmo ocorrendo nas Artes, na Ciência, na Economia, na Política e notadamente no Direito.

De fato, vivemos um novo tempo ou um tempo de novas vivências. O Direito passou a conviver com ideias de “redes,” “nuvens”, cujos impactos, atualmente, não podem ser mensurados. Nele as fronteiras do Direito interagem com a nova realidade, em que irrompem questões como crença popular e os movimentos sociais.

Mas poderes como o político, o econômico e o da mídia trazem mais fragilidade aos limites do Direito. No processo judicial, por exemplo, as várias percepções o conduzem e colaboram para uma espécie de controle da decisão judicial.

Mas a decisão nem sempre está demarcada pelo Direito, podendo ser operada por outros fatores de poder, alheios ao sistema jurídico. No limite pode-se chegar ao mero decisionismo. É neste ambiente que surgem com mais frequência as decisões contra legem.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)